



# III Fórum da Internet no Brasil

## Pré IGF Brasileiro 2013



# Plenária Final

# Relatório Completo

**Belém, 05 de setembro de 2013**



## 1. INTRODUÇÃO

A Plenária Final do III Fórum da Internet do Brasil e Pré IGF Brasileiro 2013 foi realizada na manhã do dia 05 de setembro de 2013, no Hangar Convenções, em Belém (PA).

Foi coordenada por **Hartmut Glaser, Secretário Executivo do CGI.br**. A mesa da Plenária Final também foi composta pelos conselheiros do CGI.br: **Veridiana Alimonti, representante do Terceiro Setor** e **Percival Henriques de Souza Neto, representante do Terceiro Setor**.

O objetivo da Plenária Final foi possibilitar a consolidação e a visualização das reflexões e contribuições do conjunto de todas as cinco trilhas, facultando aos participantes pronunciamentos relacionados com os temas reportados.

A primeira parte da Plenária foi composta por apresentação de um relatório sintético dos debates ocorridos nas trilhas. Este relatório foi elaborado pela Comissão de Sistematização e Relatores, designada para fazer o registro dos acontecimentos das trilhas. Cada relatório foi apresentado em até 15 minutos por **Carlos Cecconi, do CGI.br e membro da Comissão de Sistematização**. Os coordenadores das trilhas presentes também apresentaram um resumo dos temas discutidos nas respectivas sessões de debates.

Na segunda parte, a Coordenação da Plenária Final abriu inscrições para manifestações dos participantes que desejaram comentar a respeito do conteúdo dos relatórios das trilhas e expor posicionamentos conjuntos das organizações presentes. Cabe destacar que a Plenária Final não votou nenhum texto.



O Relatório Completo da Plenária Final, representada por este documento, apresenta todos os eventos ocorridos na última sessão do evento bem como os anexos referentes aos documentos criados durante o III Fórum da Internet e Pré IGF Brasileiro 2013. Assim, o relatório completo divide-se em três partes:

- 1) Exposição dos Coordenadores das Trilhas;
- 2) Manifestação dos participantes;
- 3) Anexos.

## 2. EXPOSIÇÃO DOS COORDENADORES DAS TRILHAS

Foram feitas exposições sobre as Trilhas 1, 3 e 4. Os coordenadores das trilhas 2 e 5 não estiveram presentes e também não foram feitos comentários pelos outros coordenadores.

A coordenadora da Trilha 1 - Universalidade, Acessibilidade e Diversidade - **Veridiana Alimonti, conselheira do CGI.br representante do Terceiro Setor**, apontou a importância de realizar pela primeira vez no Fórum esta trilha que debateu profundamente a inclusão digital no Estado e região do Brasil em que essa questão é mais complexa do que no restante do país. Também destacou as falas do painelista do terceiro setor, **Paulo Lima, do Projeto Saúde e Alegria no Pará**, e do painelista do setor governo, **Artur Coimbra, do Departamento de Banda Larga do Ministério das Comunicações**. O painelista do terceiro



setor trouxe os desafios para garantir a inclusão digital na Região Norte e propôs uma atuação do governo em que este se coloque efetivamente como planejador estratégico do acesso à Internet em todo o país e promotor de políticas públicas com as prerrogativas necessárias para tanto, inclusive em relação à discussão regulatória. Também foi discutido bastante o custo amazônico e o quanto essa região necessita de investimentos para que o acesso à Internet seja efetivamente considerado como um serviço essencial e um direito. Também foi apresentada uma moção que a coordenadora da trilha considerou importante, ressaltando a necessidade de políticas de acesso coletivo, de acesso à Internet como os telecentros, pontos de cultura e também os centros de condicionamentos de computadores. Portanto, a conclusão do painlista que representou o Terceiro Setor foi de que as políticas de inclusão digital vem sendo tratadas com bastante descrédito pelo Governo Federal. A coordenadora de trilha também destacou a fala do representante do setor governo sobre os estudos que estão sendo feitos em relação ao Plano Nacional de Banda Larga 2.0 com metas como ter fibra ótica em todos os municípios e em cinquenta por cento dos domicílios até 2022. Na trilha foi proposto que os estudos para esse novo plano devem ser feitos com a participação social. Por fim, apresentou que o tema da neutralidade de rede no Marco Civil da Internet também apareceu na trilha, pois um acesso a Internet com inclusão digital integrada com inclusão social, participação cidadã, educação e cultura não pode existir sem a neutralidade da rede.

O coordenador da Trilha 3 – Cultura, Educação e Direitos Autorais – **Percival Henriques de Souza Neto, conselheiro do CGI.br representante do Terceiro Setor**, destacou a profundidade, relevância e atualidade dos temas da trilha que coordenou. Durante a sessão, inclusive por serem temas tão densos, foi pensado se o direito autoral e a educação deveriam estar na mesma trilha. Apesar dos dissensos apresentados, foi perceptível que o debate não foi totalmente completo porque alguns setores da sociedade como a indústria de telecomunicações que poderiam trazer dissensos mais profundos não estavam presentes.



O coordenador da Trilha 4 – Privacidade, Inimputabilidade da Rede e Liberdade de Expressão – **Hartmut Glaser, Secretário Executivo do CGI.br**, pediu que o painalista da Academia, **Carlos Affonso de Souza**, fizesse o resumo da trilha. O representante da Academia destacou dois pontos que foram discutidos na trilha: a) o apoio ao Marco Civil da Internet como um todo, especialmente no que diz respeito à questão da privacidade, sendo que a lei não resolve todos os problemas de privacidade na rede, mas foi considerada um passo importante para tratar desse tema; e, b) sobre a liberdade de expressão e a inimputabilidade da rede foi ressaltada a importância de se garantir esses direitos na Internet, garantindo um ambiente favorável à liberdade de expressão. Por fim, o painalista apresentou que os temas de privacidade, liberdade de expressão e inimputabilidade da rede possuem uma conexão importante com o tema da neutralidade da rede, que foi foco de outra trilha. Foi destacado que as exceções à neutralidade de rede permitem as operadoras a discriminarem o fluxo de dados e, para isso, também é necessário que estas violem direitos, especialmente o da privacidade, para saber o que está sendo transmitido na máquina dos usuários e determinar o que este pode fazer ou não.

### **3. MANIFESTAÇÃO DOS PARTICIPANTES**

Após a apresentação dos relatórios sintéticos e dos coordenadores de trilha do III Fórum da Internet e Pré IGF Brasileiro 2013, a Plenária Final abriu inscrições para manifestações dos participantes que desejassem expor posicionamentos conjuntos das organizações presentes. Cada participante podia se apresentar durante no máximo três minutos.



A manifestação dos participantes pode ser dividida em seis partes:

- 1) Documentos apresentados no Fórum:
  - Propostas e cartas criadas ou apresentadas pelos participantes do III Fórum da Internet no Brasil.
- 2) Correções e adições ao Relatório Sintético das Trilhas apresentado na Plenária Final:
  - Manifestações sobre informações que deveriam ser corrigidas ou adicionadas ao relatório sintético e, posteriormente, no relatório completo.
- 3) Propostas para o IV Fórum da Internet (2014)
  - Manifestações que propunham sugestões ou mudanças para o IV Fórum da Internet que ocorrerá em 2014.
- 4) Propostas ao CGI.br
  - Manifestações que sugeriam algum tipo de proposta ao Comitê Gestor da Internet no Brasil.
- 5) Marco Civil da Internet
  - Manifestações dos participantes sobre o Marco Civil da Internet.
- 6) Outras Manifestações
  - Representam as demais manifestações dos participantes do III Fórum da Internet no Brasil e Pré IGF Brasileiro 2013.



### **3.1. Documentos apresentados no III Fórum da Internet e Pré IGF brasileiro 2013**

#### **3.1.1. Carta aos Senadores apresentada pela Conselheira do CGI.br representante do Terceiro Setor, Veridiana Alimonti, que foi criada durante o Fórum:**

Excelentíssimos Senadores e Senadoras

Na audiência pública realizada no Senado Federal no dia 03 de setembro de 2013, conforme noticiado na imprensa, o representante das empresas de telecomunicações afirmou que o projeto de lei denominado Marco Civil da Internet, ainda na Câmara dos Deputados, atrapalha a inclusão digital e privilegia alguns usuários em detrimento de muitos.

Nós, entidades da sociedade civil e representantes da academia, reunidos no III Fórum da Internet no Brasil gostaríamos de esclarecer alguns pontos de tal argumento, de forma a repudiar quaisquer interpretações distorcidas que desconsideram todos os avanços alcançados por anos de debate transparente e democrático em torno do Marco Civil.

Argumentos nesse sentido representam uma total distorção do conceito de neutralidade de rede. E, ironicamente, o risco de segmentar a inclusão digital está precisamente no futuro modelo de negócios pretendido pelas teles ao rechaçar as proteções a esse princípio.



Destaca-se que garantir a neutralidade de rede não afeta em nada o modelo de negócios vigente, em que é possível comercializar planos de acordo com a velocidade de conexão. Neutralidade de rede diz respeito apenas ao tratamento isonômico dos diversos tipos de pacotes de dados que trafegam na rede. Ou seja, garante que todos conectem-se na mesma rede de forma isonômica e livre, ainda que em velocidades distintas.

Por outro lado, sem a garantia da neutralidade de rede, as empresas de telecomunicações poderão fracionar a Internet que temos hoje para cobrar preços diferenciados de acordo com os tipos de pacotes que trafegam nas redes. Tal posicionamento resultaria em uma Internet pedagiada, cujo valor, diferente do que é hoje, seria calculado de acordo com os serviços e aplicações acessados na Internet. Trata-se de uma estratégia para aumentar a margem de lucro das operadoras, sem que haja qualquer investimento extra em infraestrutura e inovação, mas que cria diferentes tipos de Internet, acessíveis de acordo com o poder aquisitivo dos usuários, perpetuando o problema histórico da desigualdade no Brasil.

Dizer que o Marco Civil é contra a inclusão digital é, portanto, uma falácia. É apenas garantindo a neutralidade que se assegura o acesso à rede como um todo, viabilizando a liberdade de expressão, a criatividade e inovação na Internet. Razão pela qual esse é um dos princípios estruturais do Marco Civil.

Sendo assim, não concordamos com qualquer retrocesso das cláusulas que asseguram o princípio da neutralidade da rede no Marco Civil. A redação do art. 9º presente no relatório do PL divulgado em 20 de novembro traz pontos cruciais, como a regulamentação por Decreto, e balizas relevantes para a definição das exceções técnicas, que não podem ser abandonados.



Por fim, ressaltamos que o Congresso Nacional está diante de uma polarização entre interesses privados de uma minoria e o interesse público de desenvolvimento científico, tecnológico e social de toda a nação, pois uma decisão contrária à proteção da neutralidade de rede coloca em risco a Internet como conhecemos hoje e a que queremos no futuro. Solicitamos, portanto, que os excelentíssimos senadores tomem em conta essas distorções de discurso, salientando que a ampla participação social que construiu esse projeto de lei e agora pressiona pela sua aprovação está do lado da neutralidade da rede e da defesa do Marco Civil como Carta de Princípios para a Internet brasileira, tendo entre seus fundamentos o acesso universal e sem discriminação à Internet.

### **3.1.2. Leitura da Carta da Amazônia que foi aprovada no 1º Fórum da Amazônia (Amazon Web) que aconteceu nos dias 1 e 2 de setembro de 2013 com apoio do CGI.br:**

A Carta da Amazônia

As entidades e movimentos da sociedade civil presentes no 1º AmazonWeb, realizado nos dias 1 e 2 de setembro e no III Fórum da Internet no Brasil realizado nos dias 3, 4 e 5 do mesmo mês, na cidade de Belém, vêm a público declarar:

O modelo de governança da Internet no Brasil, conduzido pelo Comitê Gestor de Internet no Brasil – CGI.BR, é referência para comunidade internacional como sistema eficiente e representativo da multissetorialidade composta pelos diversos segmentos da sociedade brasileira.



O método de governança do CGI produz coesão em torno de políticas para avanço quantitativo e qualitativo da Internet no Brasil e tem como referência os valores expressados em seu decálogo de princípios construídos consensualmente por todos os setores. O AmazonWeb apóia o modelo brasileiro de governança e reconhece a legitimidade do CGI na sua missão institucional.

O “Marco Civil da Internet” é um projeto de lei que visa a consolidar direitos, deveres e princípios para a utilização e o desenvolvimento da Internet no Brasil. A iniciativa partiu da percepção de que o processo de expansão do uso da Internet por empresas, governos, organizações da sociedade civil e por um crescente número de pessoas colocou novas questões e desafios relativos à proteção dos direitos civis e políticos dos cidadãos. É crucial o estabelecimento de condições mínimas e essenciais para que a Internet continue livre e aberta e permita a inovação contínua, o desenvolvimento econômico e político e a emergência de uma sociedade culturalmente vibrante.

Defendemos a imediata aprovação do relatório do marco civil da Internet que garante a neutralidade da rede, essencial para o livre desenvolvimento da Internet, das tecnologias a ela relacionadas e à garantia da liberdade de expressão nos meios digitais.

Apoiamos o desenvolvimento nacional de tecnologias livres de comunicação que permitem a livre conexão entre cidadãos, a segurança na rede, privacidade dos dados e soberania tecnológica de nosso país. Por isso apoiamos o desenvolvimento das redes sociais federadas, livres e descentralizadas, baseadas em software livre e de código aberto. Nesse sentido, apoiamos o Blogosfero.cc, plataforma livre e soberana de comunicação desenvolvida em software livre nacional.



Compreendemos a importância da inclusão digital para o desenvolvimento de uma nação livre e soberana e para a garantia do acesso à Internet de qualidade como direito humano, por isso exigimos do Governo do Pará a reavaliação do programa “Navega Pará” para sua ampliação de forma séria e comprometida com a garantia de repasse de recursos para sua viabilidade técnica, implementação com sustentabilidade, garantindo a inclusão digital em todos os municípios e para as populações tradicionais como quilombolas, indígenas, ribeirinhos, entre outros.

Apoiamos também à ação popular mantida pelo autor substituto, o sociólogo Domingos Conceição, contra o “convênio” entre a Fundação de Telecomunicações do Pará (Funtelpa) e a TV Liberal, afiliada da Rede Globo, no Pará. Assim, os ativistas digitais, lideranças dos movimentos sociais e demais participantes do 1º AmazonWeb referendam o pensamento de que a sentença proferida na 21ª vara cível do Estado do Pará, ignorou argumentos importantes que deixam claro nos autos do processo que a relação entre a Funtelpa e a TV Liberal não se trata de convênio e sim de um contrato disfarçado. Esse “convênio” é um escândalo e um desrespeito à sociedade paraense, portanto exigimos a conclusão do processo de apuração – legal, administrativa e política do caso e respeite o verdadeiro caráter público da TV Cultura do Pará.

Conclamamos todos os movimentos da sociedade civil a um engajamento mais efetivo na defesa da campanha em favor do Projeto de Lei de Iniciativa Popular da Mídia Livre, que visa regulamentar artigos que tratam da comunicação social e que são fundamentais para assegurar o soberano direito à informação.



A multinacional Amazon.com, empresa estadunidense de vendas online, pediu o registro do domínio .AMAZON na rede mundial de computadores. O pedido foi feito à ICANN, sigla em inglês para Corporação da Internet para Atribuição de Nomes e Números, responsável pela coordenação global do sistema de identificadores exclusivos da Internet, entre eles endereços numéricos e os respectivos nomes de domínio.

A aprovação deste pedido significará o domínio exclusivo da empresa, privando interesses de brasileiros, peruanos, bolivianos e demais países que compõem a Amazônia Global, do direito de registrar na Internet qualquer site cujo nome termine em .AMAZON. Na prática, significa que uma organização dos países da Amazônia Global só conseguirá registrar um site com o final .AMAZON se tiver autorização prévia da empresa Amazon Inc, Assim, endereços como “www.manaus.amazon”, “www.river.amazon”, “www.acai.amazon”, “www.ianomani.amazon”. “www.qualquercoisa.amazon” seriam exclusivos da empresa detentora deste domínio de primeiro nível. Além disso, a empresa estadunidense fez o pedido do registro em várias línguas.

Em repúdio à tentativa de privatizar o domínio .amazon, apoiamos a campanha “Nossa Amazônia” e conclamamos a todos que assinem a petição online, que reúne assinaturas dos brasileiros contrários ao registro, disponível no endereço [www.nossaamazonia.org.br](http://www.nossaamazonia.org.br).

Por fim, queremos expressar nosso mais profundo descontentamento com o fato de que a comunicação via Internet em nossa região, seja a mais precária e com menor infraestrutura do país, chegando ao absurdo de custar mais de dez mil reais, um simples link de 1mb, em municípios do arquipélago do Marajó e da transamazônica, só pra citar como exemplos.



Essa realidade precisa ser mudada urgentemente e por isso, reivindicamos que o governo federal, o governo do Estado do Pará e o Comitê Gestor da Internet possam intervir e mudar essa condição a que estamos submetidos na Amazônia, pois consideramos que sem a inclusão digital, continuaremos mais excluídos do que já somos.

Assinam:

CUT-PA.

CTB-PA.

FNDC-PA,

SUCESU- PA.

SINDPD-PA.

BARÃO DE ITARARÉ-PA.

REVISTA PZZ.

ASL-PA.

PARATODOS.

UNE.

UJS.

KIZOMBA.

COLETIVO FORA DO EIXO-PA.



MOCAMBO.

FÓRUM DE MULHERES DA AMAZÔNIA PARAENSE.

MOCAMBO.

NUP@M – NÚCLEO DE PRODUÇÃO AMAZÔNICA.

INTERVOZES – COLETIVO BRASIL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

CUT-RJ.

SINDIPETRO-RJ.

## **3.2. Correções e adições ao relatório sintético das trilhas apresentado na plenária final**

### **3.2.1. Trilha 1 – Universalidade, Acessibilidade e Diversidade**

- Destacar os seguintes consensos da trilha:
  - a) o apoio a políticas públicas que visem projetos coletivos como os telecentros, garantindo a conexão à Internet nesses espaços;
  - b) o conceito de universalização deve contemplado institucionalmente nos programas de governo, bem como o regime misto, público e privado para os serviços de telecomunicações;
  - c) a banda larga deve ser considerada um direito essencial e a Internet como parte do direito humano à comunicação;



- d) o acompanhamento do programa Banda Larga nas Escolas não deve ser feito somente pela Anatel, mas também pelos Ministérios envolvidos como o da Educação e o da Cultura;
- e) o Ministério das Comunicações deve apoiar o Marco Civil da Internet e a defesa da neutralidade de rede da forma mais abrangente possível;
- f) a elaboração do Plano Nacional de Banda Larga 2.0 seja feito em discussão com a sociedade civil e integrado com as ações de diversos Ministérios;
- g) devem ser criados critérios mais consistentes para a contabilização de penetração do acesso à banda larga;
- h) garantir o cumprimento do artigo 4º do decreto nº 7.175, de 2010 que estabeleceu ao Plano Nacional de Banda Larga quanto o papel da Telebrás como fornecedora de rede para governar e atuando em áreas sem interesse econômico para as operadoras;
- i) coordenação das ações do Ministério das Comunicações e Minas e Energia, a fim de garantir aproveitamento das fibras óticas vinculadas ao setor elétrico para promoção da universalização da banda larga;
- j) apoio a denúncia feita ao governo do Amapá e Oi ao Ministério Público feita pelo descumprimento das obrigações assumidas pela concessionária para levar acesso à banda larga apesar de ter recebido os benefícios fiscais;
- k) revitalização do projeto Navega Pará e do projeto Navegar do Amapá;



- l) retomada da implementação dos consensos definidos na Conferência de Comunicações;
- m) convocação imediata do Fórum Multissetorial previsto no Plano Nacional de Banda Larga que já foi instalado antes com o nome de Fórum Brasil Conectado (*manifestação de Flávia Lefevre, Proteste – Associação de Consumidores*).

### **3.2.2. Trilha 2 – Inovação Tecnológica e Modelos de Negócios na Internet**

Não foram feitos comentários sobre a Trilha 2.

### **3.2.3. Trilha 3 – Cultura, Educação e Direitos Autorais na Internet**

- Apontou os consensos em relação ao uso das novas tecnologias na educação: os professores querem a Internet faça parte de todas as aulas e as habilidades de programação e domínio de tecnologias em horário e espaço separado (*manifestação de Renata Aquino, Webcurrículo da PUC-SP*).

### **3.2.4. Trilha 4 – Privacidade, Inimputabilidade da Rede e Liberdade de Expressão**

Não foram feitos comentários sobre a Trilha 4.



### 3.2.5. Trilha 5 – Neutralidade de Rede

- Destacar no relatório final da trilha que o principal consenso foi que toda exceção à neutralidade de rede afeta algum direito e, portanto, não deve ser aceita qualquer exceção a esse princípio (*manifestação de Allan Daemon, Partido Pirata/SP*);
- Apontar no relatório final que criar exceções à neutralidade de rede é muito perigoso, pois a exceção pode se tornar regra e toda vez que for possível irão utilizá-la (*manifestação de Munhoz, CUT/RJ*).

### 3.3. Propostas para o IV Fórum da Internet (2014)

- Ler as moções feitas no Fórum para registrar e ser passível de discussões na Plenária Final (manifestação de Veridiana Alimonti, Conselheira do CGI.br representante do Terceiro Setor);
- Trazer para o próximo Fórum representantes de todos os setores para garantir a discussão entre todas as partes interessadas (manifestação de Percival Henriques de Souza Neto, Conselheiro do CGI.br representante do Terceiro Setor);
- Adicionar um espaço no Fórum exclusivo para educação e Internet para divulgar inclusive as próprias pesquisas do NIC.br como a TIC Educação e a TIC Kids (manifestação de Renata Aquino, Webcurrículo da PUC-SP);
- Abordar a questão de gênero, pois há uma participação baixíssima de mulheres palestrantes no evento (manifestação de Renata Aquino, Webcurrículo da PUC-SP);



- Criar um espaço exclusivo no próximo fórum para que governos estaduais e municipais possam debater as políticas de Internet no âmbito local com a sociedade civil (manifestação de Pedro Caribé, Intervenções e Lutero Rodrigues, FDC Alagoas);
- Incentivar espaços de discussão contínuas sobre políticas de Internet no âmbito local que podem potencializar os debates dos fóruns seguintes (manifestação de Pedro Caribé, Intervenções e Lutero Rodrigues, FDC Alagoas);
- Adotar uma rede social de participação online para tornar contínuas as discussões debatidas no Fórum, sendo que já foi apresentada esta proposta no evento de 2012. Foi sugerir seguir o modelo da plataforma Cultura Digital.br (manifestação de Thiago, coordenador do portal de Cultura Digital e conselheiro do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Guaianópolis);
- Criar uma trilha sobre o direito ao ciberativismo (manifestação de André Bordignon, CDI Campinas).



### 3.4. Marco Civil da Internet

- Preocupação com a votação do Marco Civil, que pode não ser votado ou o texto final pode sair totalmente diferente do proposto pela sociedade civil. Outro ponto de atenção é a votação da Lei de Direitos Autorais e de Dados Pessoais que podem ser aprovadas levando em consideração apenas os interesses econômicos (manifestação de Fátima, da Universidade Federal do Pará);
- Apoio da Abranet ao Marco Civil da Internet, bem como a neutralidade de rede, pois estes princípios são fundamentais para a inovação tecnológica (manifestação de Eduardo Neger, Abranet).

### 3.5. Propostas para o CGI.br

- O CGI.br deveria dialogar com mais movimentos da sociedade civil, especialmente com os que estão nas ruas (manifestação de Marcos Urupá, Intervozes);
- Sugestão de ampliação das discussões do CGI.br com a sociedade, propiciando um espaço de diálogo e transparência dos atos do Comitê, especialmente com a transmissão das reuniões pela Internet (manifestação de Gésio Passos, Intervozes);
- Continuidade dos projetos de editais públicos do CGI.br que incentive pesquisas e ações na área da Internet e da cultura digital, pois seria fundamental para o desenvolvimento do tema no país (manifestação de Gésio Passos, Intervozes).



### 3.6. Outras manifestações

- Não houve clareza nos posicionamentos do setor governo durante o Fórum, sendo importante esse setor deixar claro para a sociedade civil quais são os seus posicionamentos em relação às políticas para a Internet (manifestação da Nação Pankararu/PE);
- Divulgação da articulação de uma audiência pública na Assembleia Legislativa do Estado do Pará para aprofundar os debates realizados no Fórum sobre os projetos de inclusão digital como os infocentros (manifestação de Antônio Carlos, ativista do Movimento Software Livre);
- Divulgação da 12ª Oficina de Inclusão Digital e Participação Social que será realizada por entidades da sociedade civil nos dias 11, 12 e 13 de dezembro de 2013 em Brasília. Será seguido o modelo de CGI.br de disponibilização de bolsas para o evento (manifestação de Beá Tibiriçá, Site Coletivo Digital);
- Posicionamento do setor empresarial como favorável ao modelo de governança da Internet que possui a representação de todos os setores e que esse modelo deve ser também adotado pela Anatel (manifestação de Eduardo Neger, Abranet).